



ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº 3553, Centro, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos membros: Dimas Fernandes, José Martinho Wolf Ravazzi, Roseli Mara Ricardo Bernardes, Wanessa Sardinha, Carlos Henrique de Oliveira, Carlos Alberto Savazo e Maria Carretero Vergínio. Justificou a ausência: Valter de Lucca. Estiveram presentes também a Superintendente da Entidade, Emília Maria Martins de Toledo Leme, o Coordenador de Gestão de Custeio e Investimentos, Rubem Serverian Loureiro, além do Contador e Gestor de Recursos Hélio Antunes Rodrigues. A reunião teve a seguinte pauta: I – Abertura dos Trabalhos: 1.1) Verificação de quorum; 1.2) Palavra do Presidente; 1.3) Palavra da Superintendência. 1.4) Palavra dos Membros. II – Atas e Comunicados: 2.1) Apreciação e votação das atas das reuniões anteriores (ata 175); 2.2) Relatório Mensal dos Atos Administrativos (ref. a dezembro/2014 e janeiro/2015, enviado via e-mail); 2.3) Entrega de Documentos Solicitados pelo Conselho: 2.3.1) Relatório dos Benefícios Previdenciários (ref. janeiro/2015, enviado por e-mail); 2.4) Informações sobre cursos: Não há; III – Ordem da Pauta do dia: 3.1) Apreciação dos balancetes contábeis de novembro/2014 (reapreciação no formato usual) e dezembro/2014 (formato contábil); 3.2) Apresentação sobre os investimentos da entidade em janeiro/2015; 3.3) Outros. A reunião teve início com a verificação do quórum, o qual estava de acordo com o § 8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar 364/2012. Com a Palavra, o presidente dá as boas-vindas aos presentes e em seguida passa a palavra à superintendência. A superintendente, por sua vez, agradece a presença de todos os conselheiros e faz alguns informes: i) Que até 27/02/2015 deverá remeter aos conselheiros o relatório da avaliação atuarial de 2015, para que o mesmo possa ser analisado no decorrer do mês de março/2015; ii) Que o relatório da auditoria contábil e financeira do ano de 2014 deve ser recebido pela entidade até o dia 05/03/2015, e que posteriormente será remetido aos membros desse conselho. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira ressalta que a superintendente informou que está acontecendo ou aconteceu uma auditoria externa e questiona o motivo de sua realização. A superintendente informa que se trata da auditoria externa prevista na legislação, necessária para aprovação das contas anuais. O conselheiro afirma que os conselheiros representantes dos servidores sempre realizaram solicitação com esse fim, mas a auditoria sempre lhes foi negada. A Superintendente destaca que os outros superintendentes entendiam que o procedimento era desnecessário, eis que as contas da RIOPRETOPREV já são verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado e Ministério da Previdência Social. Ressalta, por sua vez, que solicitou a abertura de um pregão para contratação do serviço. Realizado o pregão, verificou-se que o custo apurado era razoável e diante da necessidade exposta pela legislação, decidiu, por bem, realizar a contratação da auditoria externa. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona se a auditoria é financeira e atuarial, sendo respondido que se trata de uma auditoria financeira. O conselheiro aponta que a lei determina que a auditoria externa deve ser contábil e atuarial. A superintendente afirma que a contratação de uma auditoria atuarial provocaria, pelo menos, a duplicação do custo do procedimento, além da necessidade de contratação de uma segunda empresa, visto que não há empresas que realizam as auditorias contábil e atuarial no mesmo serviço. Além disso, ao aprovar o plano de amortização do déficit, o próprio Ministério da Previdência Social indicou que o estudo está correto, e ainda, que realizará auditoria direta na RIOPRETOPREV, sendo desnecessária a realização de auditoria específica. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira destaca que até onde

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.




46 sabe, o Ministério da Previdência conta com 5 (cinco) auditores para fiscalizar mais de 2500 (dois
47 mil e quinhentos) regimes próprios e, dessa forma, os profissionais acabam não auditando as
48 avaliações atuariais apresentadas. O conselheiro relembra ainda que na reunião anterior solicitou a
49 realização de um evento, nos moldes daquele realizado em dezembro de 2014, no qual foi lançada
50 a cartilha, para discussão da avaliação atuarial com os servidores municipais. A superintendente
51 responde que a sugestão dos conselheiros será considerada, mas que o mês de março é complicado
52 para os servidores da RIOPRETOPREV, dada as obrigações relacionadas à prestação de contas
53 junto ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério da Previdência Social, e afirma que
54 provavelmente o evento não ocorrerá até o fim de março, mas que irá realizá-lo assim que
55 possível. Solicita ainda que se os conselheiros representantes dos servidores tiverem alguma
56 indicação de palestrante, para que o indique formalmente à superintendência. O conselheiro
57 Carlos Henrique de Oliveira solicita ao presidente que conste em ata a manifestação que fará a
58 seguir, que foi subscrita pelos conselheiros representantes dos servidores presentes e pelo
59 conselheiro Valter de Lucca, ausente. O conselheiro destaca que a manifestação trata da
60 reportagem que foi publicada no Jornal d'Hoje, edição do dia 10/02/2015, que ao seu ver, é uma
61 reportagem estranha. Com o título "RIOPRETOPREV tem R\$ 225 milhões aplicado em fundo",
62 no desenvolver da matéria, é nítida a impressão que a RIOPRETOPREV não tem problema
63 nenhum, inclusive é que se conclui da análise da charge apresentada. Segundo o conselheiro, a
64 reportagem produzida por este jornal é ruim ou maldosa, fazendo o leitor acreditar que a
65 existência do fundo com R\$ 225 milhões resolve o problema do déficit atuarial. O conselheiro
66 destaca que não se critica, com a argumentação que realizou, a superintendente ou a Autarquia,
67 mas a matéria produzida pelo Jornal d'Hoje. Por fim, afirma que este tipo de comportamento não
68 ajuda em nada a cultura previdenciária. Assim sendo, solicita aos pares que conste em inteiro teor
69 a manifestação que lida em reunião: "**MANIFESTAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS**
70 **SERVIDORES MUNICIPAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Diferentemente**
71 *da conclusão apresentada em reportagem do jornal D'Hoje, publicada em 10 de fevereiro de*
72 *2.015, a situação da Riopretoprev aponta para a insolvência previdenciária. Pois, apesar de*
73 *constituir um Patrimônio Financeiro e de bens imóveis no valor de R\$ 225 milhões, o Estudo*
74 *Atuarial realizado pela Caixa Econômica Federal aponta para necessidade de uma Reserva*
75 *Financeira de R\$ 1,1 bilhão para pagamento de todas as aposentadorias e pensões dos*
76 *servidores públicos municipais segurados pela RIOPRETOPREV. Para se ter uma ideia da*
77 *gravidade da situação basta observar o cálculo do Índice de Cobertura, conforme determinado*
78 *pela Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2.008 com os valores apurados pela Caixa*
79 *Econômica Federal, para concluir que a cobertura previdenciária é de apenas 20% do universo*
80 *total de servidores municipais segurados pela Riopretoprev. Ou seja, hoje não está garantida a*
81 *aposentadoria de 80% dos servidores municipais. É importante, também, destacar que o*
82 *Patrimônio de R\$ 225 milhões incorpora os terrenos (bens imóveis) doados pela Prefeitura*
83 *Municipal em 2.014 e avaliados em R\$ 35,6 milhões. E, ainda assim, ao compararmos com o ano*
84 *de 2.013 (quando os bens imóveis representavam menos de R\$ 200 mil), observamos que o Índice*
85 *de Cobertura cresceu apenas 1%. Porém, se ao olharmos para a situação previdenciária no*
86 *presente concluiremos que ela é assustadora, pior é olharmos para o futuro após a aprovação da*
87 *Lei Complementar 396/2013. Pois, apesar de aprovada com o "objetivo de equacionar o déficit*
88 *atuarial" da Riopretoprev, a verdadeira intenção do prefeito Valdomiro Lopes foi de jogar para*
89 *o próximo prefeito a obrigação de repassar, para a Riopretoprev, R\$ 160 milhões em quatro*
90 *anos. E, como todos sabem, esta é uma Lei de curta duração. O próximo prefeito (seja ele quem*

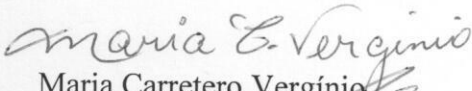


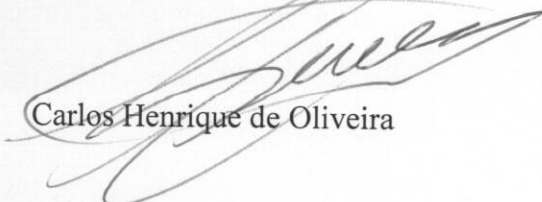
91 for) não aceitará este verdadeiro “presente de grego” sob o argumento de que o orçamento não
92 comporta a transferência de um volume tão grande de recursos sem comprometer a saúde,
93 educação, etc. Portanto, a aprovação da LC 396/2013 não garantirá os repasses financeiros
94 necessários para cobrir o déficit e pagar, efetivamente, a aposentadoria e pensão dos servidores
95 municipais segurados pela Riopretoprev”. O conselheiro destaca ainda que os dados constantes
96 na sua manifestação foram obtidos nas avaliações atuariais de 2013 e 2014. A superintendente se
97 manifesta nos seguintes termos: i) que um ou dois dias antes da publicação da reportagem, a
98 repórter do jornal D’hoje a procurou buscando informações para produzir a matéria. Nessa
99 oportunidade, convocou os servidores o Hélio Antunes Rodrigues e Rubem Severian Loureiro, os
100 quais a auxiliaram nas informações remetidas a reportagem. Dessa forma, todas as informações
101 financeiras contidas na reportagem foram fornecidas pela superintendência, de acordo com os
102 dados passados pela Coordenadoria de Gestão e Custeio e contabilidade; ii) discorda da
103 interpretação que o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira faz da reportagem, ressaltando que os
104 representantes dos servidores deveriam defender a principal conquista que a RIOPRETOPREV
105 teve nos últimos tempos, que foi a criação da política de amortização do déficit técnico,
106 estampada na Lei Complementar nº 396/2013, através de alíquotas suplementares de contribuição.
107 Segundo a superintendência, a política de amortização do déficit garantirá o pagamento dos
108 benefícios futuros, pois, de um lado, reconhece o déficit e determina como superá-lo. Assevera,
109 ainda, que não é tão simples a revogação da lei referida pelos próximos prefeitos, já que é o
110 combate ao déficit, por lei, é requisito para concessão do Certificado de Regularidade
111 Previdenciária. Entende, de outro lado, que a lei vigente só pode ser revogada se for adotada outra
112 política ou forma de combater o déficit. Por fim, destaca que o que está escrito na matéria não é
113 diferente do que sua argumentação, mas que o conselho deve ser o primeiro a defender o que é
114 importante para o regime nesse momento, ou seja, o reconhecimento do déficit pela administração
115 e que o mesmo deve ser coberto pelo ente. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira pede a
116 palavra para fazer observações sobre o comentário da superintendência: i) destaca que os
117 conselheiros representantes dos servidores são os primeiros a defender a RIOPRETOPREV. Cita,
118 como exemplo, que foram os conselheiros representantes dos servidores, não os do Prefeito, que
119 combateram a contratação da Plena pela RIOPRETOPREV. Logo, afirma que a
120 RIOPRETOPREV não está nos jornais hoje, ou investigada pela política federal, graças aos
121 conselheiros que representam os servidores; ii) em relação a Lei Complementar nº 396/2013, o
122 conselheiro afirma que não é uma lei “nossa”, já que os conselheiros representantes dos servidores
123 foram impedidos de participar do seu processo de construção, visto que foi criada uma comissão,
124 composta por alguns servidores, inclusive uns desinformados, que não sabiam nem o que faziam
125 lá, fato este que foi registrado em atas anteriores. Ressalta que uma lei que é elaborada impedindo-se
126 a participação dos representantes dos servidores é uma lei do executivo, não “nossa”; iii) assevera
127 que os conselheiros aqui presentes são servidores que já passaram por diversas administrações.
128 Este fato permite algumas conclusões em relação ao comportamento dos prefeitos. Afirma que
129 nesse tempo todo de existência da RIOPRETOPREV, os prefeitos aportaram R\$ 15 milhões com
130 muito custo e pressão contrária da mídia. Em 2013, quando a Lei foi aprovada, os conselheiros
131 representantes dos servidores fizeram um cálculo a partir da folha de pagamento, e constataram
132 que nenhum prefeito vai repassar R\$ 140 milhões em 4 (quatro) anos, como prevê a lei, já que tal
133 providência comprometeria os gastos necessários em outros setores da administração, como saúde
134 e educação; iv) sobre o horizonte de 35 anos para combate ao déficit, o conselheiro destaca que a
135 cada ano o déficit aumenta. A superintendente destaca que nos próximos 35 anos podem ser

3



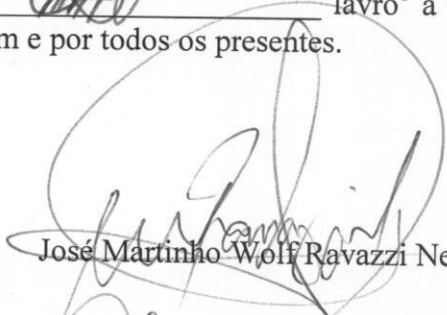
136 adotadas outras formas de combater o déficit, cita como exemplos as providências adotadas pelo
137 Governo Federal, com a publicação da medida provisória nº 664/2014 que, em sua essência,
138 diminui o custo do governo com benefícios previdenciários de auxílio-doença e pensão por morte.
139 Medidas como estas podem ser adotadas pelos gestores dos RPPS 's, diminuindo, de forma
140 importante, a despesa, e, em consequência, o déficit atuarial futuro. O Presidente questiona os
141 conselheiros sobre eventuais alterações na ata 175. **Com alterações, a ata 175 foi aprovada e**
142 **assinada.** O relatório mensal dos atos administrativos ref. dezembro de 2014 e janeiro de 2015 foi
143 encaminhado aos pares via e-mail; o relatório dos benefícios previdenciários referente a
144 janeiro/2015 também foi enviado aos membros via e-mail. Adentrando a ordem do dia, passou-se
145 à análise do balancete contábil de novembro/2014, o qual foi apresentado pelo Analista Contábil
146 da Entidade, Hélio Antunes Rodrigues no formato usual do conselho. **(RESUMO BALANCETE**
147 **DE NOVEMBRO/2014: Total de Contribuições – R\$ 11.494.962,37; Total de despesas – R\$**
148 **7.391.256,98; Superávit realizado em novembro - 13º - R\$ 4.244.004,80).** Em seguida, o Gestor
149 de Recursos da Entidade, Hélio Antunes Rodrigues, e o Coordenador de Custeio e Investimento,
150 Rubem Severian Loureiro, realizam apresentação sobre os investimentos da entidade no mês de
151 janeiro/2015. **(RESUMO: Fundos totalmente enquadrados de acordo com a resolução e política**
152 **de investimentos; Rendimento mensal de 0,69%. Meta Atuarial de 1,73%. Total da Carteira – R\$**
153 **217.513.404,81).** O balancete de novembro foi apreciado pelo Conselho. Sem mais assuntos,
154 encerra-se a reunião. Fica a próxima reunião agendada para o dia 24/03/2015, no horário de praxe.
155 Assim, eu, Adriano Antonio Pazianoto  lavro¹ a presente ata que,
156 para fins de consolidação, vai assinada por mim e por todos os presentes.
157
158

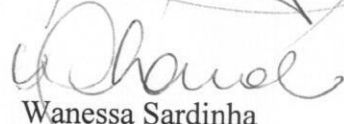

Maria Carretero Vergínio

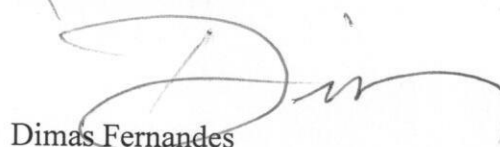

Carlos Henrique de Oliveira

Roseli Mara Ricardo Bernardes

Carlos Alberto Savazo


José Martinho Wolf Ravazzi Neto


Wanessa Sardinha


Dimas Fernandes

¹Certidão: Ata confeccionada com base na audição de arquivos cuja captação ocorreu após a ciência dos conselheiros. O arquivo de áudio "audioprincipal.mp3" foi arquivado na pasta \\rppServidor\app\Assessoria Executiva dos Conselhos\Conselho de Previdência\Gravação da Reunião \20fev2015. São José do Rio Preto, 03/03/2015. 4, Adriano Antonio Pazianoto.